



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 173

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1969

## BANCO CENTRAL DO BRASIL GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

### DESPACHOS DO DIRETOR

De 3.9.69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

— Bancos de Investimento

#### a) Instalação de dependências:

A-69-3377 — Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S. A. — INVESTBANCO.

No Rio de Janeiro (GB).

A-69-3564 — Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S. A. — INVESTBANCO.

Em Porto Alegre (RS).

— Sociedade Corretora.

#### a) Autorização para funcionar:

A-67-4011 — Gantois Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. Salvador (BA).

### DESPACHOS DO GERENTE

De 2.9.69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

— Bancos de Investimento

#### a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69-3576 — BMG — Banco de Investimento S. A.

De Cr\$ 10.000.000,00 para ..... NCr\$ 15.000.000,00.

A.G.E. de 18.8.69.

#### b) Reforma de estatuto:

A-69-3433 — Banco de Investimentos Guanabara S. A.

A.G.E. de 7.7.69.

#### c) Reforma de estatutos — mudança de localização da sede:

A-69-3196 — Banco Denasa de Investimento S. A.

A.G.E. de 11.7.69.

De Goiânia (GO) para Brasília (DF).

— Sociedades Corretoras.

#### a) Aumento de capital — alteração contratual:

A-69-2893 — Maisonnave Corretora de Valores Ltda.

De NCr\$ 150.000,00 para ..... NCr\$ 400.000,00.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### b) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69-3555 — Sociedade Corretora Paulista S. A.

De NCr\$ 150.000,00 para ..... NCr\$ 480.000,00.

A.G.E. de 16.6.69.

### c) Cancelamento de carta-patente pela mudança de objetivos sociais:

A-69-3426 — Esborial S. A. — Corretora de Valores.

São Paulo (SP).

— Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos.

### a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69-3382 — Independência S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos.

De NCr\$ 12.000.000,00 para ..... NCr\$ 15.000.000,00.

A.G.E. de 27.6.69.

A-69-3553 — Cia. "América do Sul" Crédito, Financiamento e Investimento — CREASUL.

De NCr\$ 2.420.000,00 para ..... NCr\$ 2.904.000,00.

A.G.E. de 30.6.69.

### b) Prorrogação de prazo de funcionamento:

A-69-2416 — Previsa — P.evisão S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

Até 9.7.71.

A-69-3505 — Edalbrás S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

Até 14.7.71.

A-69-3356 — Comit Financeira S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

A.G.E. de 21.7.69.

### c) Reforma de estatuto:

A-69-3364 — Fides S. A. — Créditos, Financiamentos e Investimentos

A.G.E. de 7.7.69.

A-69-3476 — Cia. Anhanguera de Investimentos, Crédito e Financiamento.

De NCr\$ 150.000,00 para ..... NCr\$ 400.000,00.

A.G.E. de 28.12.67.

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

### RELAÇÃO Nº 26-69

O Presidente, em exercício, da Caixa econômica Federal do Estado do Rio, usando de atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 24.427, de 1934, baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 489, de 18 de agosto de 1969, designa Antônio Cruz, Auxiliar, ref. 7, mat. nº 1.145, para exercer a função de confiança, índice 3, de Vigilante.

Portaria nº 490, de 19 de agosto de 1969, dá conhecimento da homologação pelo SASSE da aposentadoria compulsória, a partir de 4 de março de 1969, da Auxiliar, classe L, matrícula nº 190, Iracema Pereira Maia.

Portaria nº 491, de 21 de agosto de 1969, dispensa:

a) Djalma da Costa Flôres, Escriturário, classe E, mat. nº 302, da função de confiança, índice 7, de Subgerente da Agência de Nilópolis;

b) Maurício Xavier, Escriturário classe A, mat. nº 837, da função de confiança, índice 7, de Subgerente da Agência de Magé.

Portaria nº 492, de 21 de agosto de 1969, designa:

a) Maurício Xavier, Escriturário, classe A, mat. nº 837, para exercer a função de confiança, índice 7, de Subgerente da Agência de Nilópolis;

b) Aloysio Rodrigues Penha, Escriturário, classe B, mat. nº 241, para exercer a função de confiança, índice 7, de Subgerente da Agência de Magé.

Portaria nº 493, de 21 de agosto de 1969, dispensa Luiz Carlos Moreira de Faria, Escriturário, classe B, matrícula nº 419, da função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção Analítica do Serviço de Contabilidade de Créditos Gerais.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 3.183 — Designar o Engenheiro Raymundo Nonato Freitas Oliveira, matrícula nº 2.149.919, amparado pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Chefe da Residência (R-5-6), sediada em Cruz das Almas sob a jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 3.186 — Aposentar o servidor Manoel Teixeira Filho, matrícula

nº 2.120.472, no cargo de Trabalhador nível I, do Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item II do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 3.187 — Aposentar o servidor João Medeiros da Silva, matrícula nº 2.101.446, no cargo de Auxiliar de Portaria nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 3.188 — Aposentar o servidor Felipe Salvia, matrícula nº 1.028.092, no cargo de Trabalhador nível I, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item II do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

— As *R*partições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão resalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	NCr\$ 18,00	Semestre .....	NCr\$ 13,50
Ano .....	NCr\$ 36,00	Ano .....	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 39,00	Ano .....	NCr\$ 30,00

#### NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

N.º 3.189 — Aposentar o servidor Otávio Narciso Arruda, matrícula n.º 2.129.141, no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias nível 10, do Quadro do Pessoal — Parte Especial — desta Autarquia, lotado no 16.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei n.º 1.711, de 28.10.52.

N.º 3.190 — Aposentar o servidor Manoel Balbino do Nascimento, matrícula n.º 2.107.500, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal — Parte Especial — desta Autarquia, lotado no 3.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei n.º 1.711, de 28.10.52.

N.º 3.191 — Aposentar o servidor João Aureliano, matrícula número 1.025.823, no cargo de Escriturário nível 10, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, lotado no 4.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei n.º 1.711, de 28.10.52.

N.º 3.192 — Aposentar o servidor Abílio Pereira da Silva, matrícula n.º 2.144.031, amparado pela Lei n.º 4.069-62, no cargo de Trabalhador, desta Autarquia, lotado no 15.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei n.º 1.711, de 28.10.52.

N.º 3.193 — Aposentar o servidor Abel Ferreira da Silva, matrícula n.º 2.068.964, no cargo de Mecânico de Máquinas nível 8, do Quadro do Pessoal — Parte Especial — desta Autarquia, lotado no 20.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei n.º 1.711, de 28.10.1952.

N.º 3.194 — Aposentar o servidor Manoel dos Santos Pereira, matrícula n.º 1.035.569, no cargo de Carpinteiro nível 8, do Quadro do

Pascal — Parte Especial — desta Autarquia, lotado no 4.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 176, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinada com o item II do artigo 101, da Constituição do Brasil, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 6 de janeiro de 1968.

N.º 3.195 — Aposentar o servidor Miguel Florencio da Silva, matrícula n.º 2.101.573, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal — Parte Especial — desta Autarquia, lotado no 13.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 178, ambos da Lei n.º 1.711, de 28.10.52. — *Mercúlio Nolding da Motta*, pelo Diretor-Geral.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

#### Comissão Permanente de Concorrência

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 27 de agosto de 1969

#### Processos:

N.º 7.766-69 — No requerimento em que a firma "Comercial Construtora Stecca S. A.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — De acordo com os pareceres.

N.º 7.852-69 — No requerimento em que a firma "Castello Branco S. A.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — De acordo com os pareceres.

N.º 7.867-69 — No requerimento em que a firma "Sociedade Brasileira de Engenharia e Comércio Sobreiro Sociedade Anônima", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — De acordo com os pareceres.

N.º 7.965-69 — No requerimento em que a firma "Scofer" — Sociedade de Construções Ferroviárias Ltda.,

requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — De acordo com os pareceres. — *João Carlos Gurgel Barbosa*.

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 1 de setembro de 1969

N.º 7.769-69 — No requerimento em que a firma "Sociedade Bemara Ltda. — Engenharia, Indústria e Comércio", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — De acordo com os pareceres.

N.º 7.084-69 — No requerimento em que a firma "Cia. de Indústria Gerais, Obras e Terras "INDUBRAS", requer revalidação de sua inscrição

como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — De acordo com os pareceres. — *João Carlos Gurgel Barbosa*.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

#### PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial da União* de 27 subsequente, e de acordo com o Decreto n.º 64.236, de 20 de março de 1969, e tendo em vista a aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarado no aviso n.º 207, de 6 de maio de 1969 publicado no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1969, resolve:

N.º 449 — Designar o Engenheiro Jorge de Abreu Schilling, para a função de Assessor de Gabinete do Diretor Geral deste Departamento, com a gratificação mensal de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos), constantes da Tabela de Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1969.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União, de 27 subsequente, resolve:

N.º 450 — Excluir Arlete da Costa Vieira — Assessor, Anexo III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da Gratificação de Gabinete do Diretor Geral deste Departamento, na importância de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) concedido conforme Portaria (P) n.º 304/DG, de 3 de junho de 1969, publicada no BOAD número 103, de igual data.

N.º 451 — Dispensar Arlete da Costa Vieira — Assessor de Gabinete do Diretor Geral deste Departamento, conforme Portaria n.º 663/DG, de 14 de junho de 1967, publicada no BOAD n.º 111, de 15 seguinte.

### OPERAÇÃO ESCOLA

DECRETO N.º 63.258 — de 19-9-1968

Divulgação n.º 1.067

PREÇO: NCr\$ 0,60

Na Guanabara

A VENDA

Seção de Vendas

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.F.N.

**ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA**

**PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1969**

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10.212 de 1969, resolve:

Nº 112 — Exonerar, a pedido, nos termos do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Romeo Molina Ramos, matrícula número 2.240.345, Técnico de Laboratório, Código P-1601-12.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina. — *Nylceo Marques de Castro.*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1969**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 577 — Alterar os termos da Portaria nº 0491, de 6 de agosto de 1969, publicada no *Diário Oficial*, de 12 de agosto de 1969, que passa a ter a seguinte redação:—

Promover por merecimento, em vagas criadas pelo Decreto nº 66.907, de 28 de junho de 1967, a partir de 30 de setembro de 1967, de acordo com o art. 3º, do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

A) na série de classes de Técnico de Contabilidade, da classe A, Código P-701-13.A, para a classe B, Código P-701-13.B:

- 1 — Ernesto Fernandes de Carvalho
- 2 — Jucélio Fleury de Amorim;

B) na série de classes de Mestre de Obras, da classe A, Código P-1202-12.A, para a classe B, Código P-1202-13.B:

- 1 — Alexandre Rodrigues Pereira;

C) na série de classes de Laboratorista, da classe A, Código P-1602-8.A, para a classe B, Código P-1602-9.B:

- 1 — Benir de Oliveira
- 2 — Jane Segurado Pimentel;

D) na série de classes de Auxiliar de Enfermagem, da classe A, Código P1701-13.A, para a classe B, Código P-1701-14.B:

- 1 — Benedita Maria de Jesus
- 2 — Celuta Martins Paiva
- 3 — Maria Aparecida Rosa da Silva
- 4 — Antônio Francisco dos Santos
- 5 — Francisca Domingas Nogueira
- 6 — Edna Franco Gomes
- 7 — Cleusa Francisca da Silva
- 8 — Vicente Gomes de Souza
- 9 — Ruth Neves de Oliveira
- 10 — Cleusa Pereira de Souza;

E) na série de classes de Nutricionista, da classe A, Código P-1902-19.A, para a classe B, Código P-1902-20.B:

- 1 — Dely Ferreira Silva;

F) na série de classes de Engenheiro, da classe A, Código TC-602-21.A, para a classe B, Código TC-602-22.B:

- 1 — Willer Albuquerque Fonseca;

G) na série de classes de Médico, da classe A, Código TC-801-21.A, para a classe B, Código TC-801-22.B:

- 1 — Geraldo Pedra
- 2 — Laerte de Souza;

H) na série de classes de Cirurgião-Dentista, da classe A, Código TC-901-20.A, para a classe B, Código TC-901-21.B:

- 1 — Edmo de Freitas Pedrosa
- 2 — Epitácio Saraiva da Cruz;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**Comissão de Professores de Disciplinas Afins**

Processo nº 07-013 — A.A.D. Interessado: Pedro Feu Rosa Filho.

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para o exercício cumulativo de um cargo de professor e outro técnico ou científico.

**DECISÃO**

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 166, de 10.06.68, com base no parecer do relator bem como nos elementos constantes do processo nº 07-013 — A.A.D., em sessão realizada no dia 12.08.69, decidiu pela licitude do exercício cumulativo de um cargo de magistério, pelo docente Pedro Feu Rosa Filho, na qualidade de Auxiliar de Ensino, junto à cadeira de Fisiologia da Faculdade de Odontologia, desta Universidade, com outro técnico ou científico no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), visto terem sido atendidas as disposições legais atinentes à espécie, e, especialmente, por haver sido comprovada no bojo dos autos respectivos, a existência de correlação de matérias e caracterizada a ocorrência da compatibilidade de horários, como abaixo discriminado:

a) Na UFES: — às segundas e sextas-feiras das 8,00 às 11,00 horas, e às terças, quintas-feiras e aos sábados das 8,00 às 12,00 horas, totalizando 18 semanais; e

b) No INPS: — às segundas-terças, quartas, quintas e sextas-feiras das 14,00 às 18,00 horas, totalizando 20 horas semanais, completando às 30 horas semanais de 19,00 às 21,00 horas de segunda à sexta-feira.

Vitória, 12 de agosto de 1969. — *João Luiz Horta Aguirre*, Presidente. — *Fernando Musso*, Relator. — *Arthur de Carvalho Meirelles*, Membro. — *Joaquim de Barros*, Membro.

Processo nº 08-006 — A.A.D. Interessado: Manços Perdigão Di Cavalcanti.

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para o exercício cumulativo de um cargo de Professor com outro técnico ou científico.

**DECISÃO**

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 166, de 10.06.68, com base no parecer do relator bem como nos elementos constantes do proc. nº 08-006 — A.A.D., em sessão realizada no dia 19.08.69, decidiu pela licitude do exercício cumulativo de um cargo de magistério, pelo docente Manços Perdigão Di Cavalcanti na qualidade de Professor Assistente, junto a cadeira de Mecânica Aplicada às Máquinas da Escola Politécnica, desta Universidade, com outro técnico ou científico, ou seja Engenheiro da Companhia Vale do Rio Doce lotado na SGO — Vitória Superintendência Geral de Operações, visto terem sido atendidas as disposições legais e atinentes à espécie e, especialmente, por haver sido comprovada, no bojo dos autos respectivos, a existência de correlação de matérias e caracterizada a ocorrência da

compatibilidade de horários, como abaixo discriminado:

a) Na UFES de segunda-feira à sábado de 7,00 às 10,00 totalizando 18 horas semanais; e

b) Na Cia. Vale do Rio Doce: de segunda-feira à sábado de 11,30 horas às 18,30 horas totalizando 42 horas semanais.

Vitória, 19 de agosto de 1969. — *João Luiz Horta Aguirre*, Presidente. — *Cesar Abaw're*, Relator. — *Jacob Ayub*, Membro. — *Ronaldo Barbosa Santos Neves*, Membro.

Processo nº 05-061 — A.A.D. Interessado: Celi da Rocha Neves.

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para o exercício cumulativo de dois cargos de magistério.

**DECISÃO**

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 166, de 10.06.68, com base no parecer do relator bem como nos elementos constantes do processo nº 05-061 — A.A.D., em sessão realizada no dia 14.08.69, decidiu pela licitude do exercício cumulativo de um cargo de magistério pelo docente Celi da Rocha Neves na qualidade de Auxiliar de Ensino junto à cadeira de Geografia do Brasil da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, com outro de magistério, ou seja Professor do Ensino Médio, lotado no Ginásio Estadual "Maria Ortiz" e "Escola Normal Pedro II", na cadeira de Geografia visto terem sido atendidas as disposições legais atinentes à espécie e, especialmente, por haver sido comprovada, no bojo dos autos respectivos, a existência de correlação de matérias e caracterizada a ocorrência da compatibilidade de horários como abaixo discriminado:

a) Na UFES: — às segundas, quartas e sextas-feiras das 7,00 às 9,00 horas e das 19,00 às 21,00 horas; às terças e quintas-feiras das 7,00 às 8,00 horas e das 19,00 às 21,00 horas; totalizando 18 horas semanais; e

b) No Estado: — às segundas e quartas-feiras das 10,00 às 12,00 horas; às terças e quintas-feiras das 9,00 às 12,00 horas; às sextas-feiras das 11,00 às 12,00 horas e aos sábados das 7,00 às 11,00 horas; totalizando 15 horas semanais.

Vitória, 14 de agosto de 1969. — *João Luiz Horta Aguirre*, Presidente. — *Antônio Dias de Souza*, Relator. — *Angela de Buse Ferrari*, Membro. — *Péricles Rocha de Sá*, Membro.

Processo nº 07-003 — A.A.D. Interessado: Luiz Carlos Lessa.

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para o exercício cumulativo de um cargo de Professor com outro técnico ou científico.

**DECISÃO**

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, instituída pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria nº 166, de 10.06.68, com base no parecer do relator bem como nos elementos constantes do processo nº 07-003 — A.A.D., em sessão realizada no dia 11.08.69, decidiu pela licitude do exercício cumulativo de um cargo de magistério, pelo docente Luiz Carlos Lessa na qualidade de Professor Assistente junto à cadeira de Ortodontia da Faculdade de Odontologia desta Universidade, com outro técnico ou científico, ou seja Dentista credenciado no Instituto Nacional de Previdência Social — I.N.P.S. nas funções de profilaxia dentária, nos itens de obstruções e extrações visto terem sido atendidas

as disposições legais e atinentes à espécie, e especialmente, por haver sido comprovada, no bojo dos autos respectivos, a existência da correlação de matérias e caracterizada a ocorrência da compatibilidade de horários, como abaixo discriminado:

a) Na UFES: — às segundas-feiras das 7,00 às 10,00; às quartas e sextas-feiras das 7,00 às 11,00 horas e das 16,30 às 18,00 horas e aos sábados das 7,00 às 11,00 horas; totalizando 18 horas semanais;

b) No INPS: — às segundas-feiras das 12,30 horas às 19,30 horas; às terças e quintas-feiras das 8,00 às 10,00 horas e das 12,30 às 19,30 horas; às quartas e sextas-feiras das 12,30 às 15,00 horas; totalizando 30 horas semanais.

Vitória, 11 de agosto de 1969. —  
*João Luiz Horta Aguirre*, Presidente.  
 — *Romualdo Gianordoli*, Relator. —  
*Sebastião da Silva Marreco*, Membro.  
 — *Onestaldo Nunes de Souza*, Membro.

"7.1 — Os Agentes Financeiros, na qualidade de mutuários do BNH e mutuantes dos beneficiários finais, serão responsáveis pela boa formalização das operações, assim como pela correta aplicação dos recursos e pontual cumprimento das obrigações assumidas com o BNH até a integral quitação da dívida com este contrato, respondendo por quaisquer irregularidades, deficiências ou omissões."

Lê-se:

"7.1 — Os Agentes Financeiros, na qualidade de mutuários do BNH e mutuantes dos beneficiários finais, serão responsáveis pela boa formalização das operações, assim como pela correta aplicação dos recursos e pontual cumprimento das obrigações assumidas com o BNH até a integral quitação da dívida com este contrato, respondendo por quaisquer

irregularidades, deficiências ou omissões."

No RC n.º 19-69 — de 18.7.69 — página 2.131 — 1.ª coluna:

Onde se lê:

"O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 18 de julho de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei n.º 4.320 de 21 de agosto de 1964, resolve:"

Lê-se:

"O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 18 de julho de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964,"

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Retificação

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II de 12 de agosto de 1969, pág. 2.130, 2ª coluna no RD n.º 43-69 — de 16.7.69, Onde se lê:

# CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

## LEI E REGULAMENTO

**DIVULGAÇÃO N.º 1.037**

**Preço: NCr\$ 2,00**

**A VENDA**

**Na Guanabara**

**Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 11**

**Agência I, Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**Em Brasília**

**Na sede do D.I.N.**

# CÓDIGO DE PESCA

**DIVULGAÇÃO N.º 1.009**

**Preço NCr\$ 0,40**

**A Venda:**

**Na Guanabara**

**Agência I, Ministério da Fazenda**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**Em Brasília**

**Na sede do DIN**

**MINISTÉRIO  
DAS  
MINAS E ENERGIA  
COMISSÃO NACIONAL  
DE ENERGIA NUCLEAR**

Térmo n.º 9.69 de convênio que entre si fazem a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul na forma abaixo.

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (C.N.E.N.), Autarquia Federal, com sede na Rua General Severiano n.º 90, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Presidente, Professor Uriel da Costa Ribeiro, doravante designada "SNEN" e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, representada por seu Magnífico Reitor, Professor Eduardo Zacarro Faraco, doravante designada por "Universidade", com a intervenção do Instituto de Ciências Naturais, representada por seu Diretor, Dr. Francisco Mauro Salzano, doravante designado "Instituto", acordam em assinar o presente convênio, sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula I — Do objeto** — O presente convênio tem por objeto regular a utilização do equipamento "Irradiador — Gama (Co.60)" de propriedade da CNEN, a ser instalado no "Instituto", para o desenvolvimento das atividades de pesquisas.

**Cláusula II — Da Vigência** — O presente convênio é firmado para vigorar num prazo de 5 (cinco) anos.

**Cláusula III — Do Equipamento** — A CNEN entregará, em comodato, à Universidade o equipamento denominado "Irradiador-Gama (Co-60) de 300 curies" para ser instalado no Instituto e utilizado no desenvolvimento de pesquisas e programa de trabalho, tudo conforme consta do Processo CNEN n.º 0284-2.62 que passa a fazer parte integrante e complementar do presente convênio.

**Subcláusula Única** — O equipamento cedido em comodato é de propriedade da CNEN e ficará sob a guarda e responsabilidade da Universidade.

**Cláusula IV — Dos Relatórios** — O Instituto deverá apresentar à CNEN relatórios semestrais das atividades desenvolvidas referentes ao objeto do presente convênio, até os dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula V — Da Fiscalização** — A CNEN se reserva o direito de fiscalizar a perfeita utilização do equipamento, por meio de visitas ao local, contato pessoal com os responsáveis e outros meios adequados.

**Cláusula VI — Da Denúncia** — O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes mediante notificação por carta, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Neste caso, a Universidade deverá, dentro de 30 (trinta) dias da data da cessação, restituir o equipamento em perfeitas condições de funcionamento e conservação.

**Subcláusula Única** — O não cumprimento do estipulado no presente convênio, implicará na denúncia do mesmo, com a consequente restituição do equipamento, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, havendo impedimento de celebração de novo convênio até a apuração final das responsabilidades.

**Cláusula VII — Do Fôro** — As partes elegem o fôro desta cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente convênio.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam este convênio em 5

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

(cinco vias de igual teor na presença de duas (2) testemunhas. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1969. — *Uriel da Costa Ribeiro* — Presidente da Comissão de Energia

Nuclear. — *Eduardo Zacarro Faraco* — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. — *Francisco Mauro Salzano* — Diretor do Instituto de Ciências Naturais.

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO  
DAS  
MINAS E ENERGIA  
COMISSÃO NACIONAL  
DE ENERGIA NUCLEAR**

**EDITAL 3-69 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Na conformidade do art. 750, *in fine* do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto n.º 15.783 de 8 de novembro de 1922, publica-se na íntegra, as propostas dos concorrentes que acudiram ao Edital n.º 3-69, publicado no Diário Oficial da União, n.º 154, de 17 de julho de 1969 — Seção I — Parte II — Pág. 1.943.

**I — A Comissão Nacional de Energia Nuclear** — Rua General Severiano, 90 — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

Eu, Paulo Damasceno de Cerqueira, Engenheiro, residente à Rua Barata Ribeiro, n.º 90, apartamento 308, de acordo com o Edital n.º 3-69 da Concorrência para venda de viaturas proponho a pagar para os veículos especificados abaixo os seguintes preços:

Item 10 — Pick-up-Willys, ano 1962, motor n.º B2-128.203, placa oficial GB-85-2158, MG-1.2131 e ..... MG-9857, 6 cilindros, 90 HP, série 2.9221.02989, a importância de NCr\$ 2.556,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros novos).

Item 13 — Jeep Willys Universal, ano 1963, motor n.º B3-170.579, placa n.º GB-85.3613, 6 cilindros, 90 HP série n.º 3.5224.08734, a importância de NCr\$ ..... comprometendo-me a cumprir todas as exigências do Edital bem como retirar as viaturas no prazo de 8 (oito dias).

Rio de Janeiro, GB 19 de agosto de 1969. — *Paulo Damasceno de Cerqueira*.

**II — Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1969.** — A Comissão Nacional de Energia Nuclear — Rua General Severiano, 90 — Rio de Janeiro — GB.

Ref. Edital n.º 3-69 — Concorrência Pública para Venda de Viaturas.

Prezados Senhores:

Pela presente, venho trazer à vossa apreciação minha proposta para aquisição dos seguintes veículos:

Item 3 — Rural Willys, ano 1962, motor B2-126.299, placa oficial número GB-85.2050, MG-1.2130, ..... MG-9864, 6 cilindros, 90 HP, série 2.8222.03514 — Preço NCr\$ 2.107,00 (Dois mil, cento e sete cruzeiros novos).

Item 5 — Rural Willys, ano 1963, motor B3-171.083, placa oficial número GB-85.3607, PE-2.6487, 6 cilindros, 90 HP, série n.º 3.8222-03764. Preço NCr\$ 1.987,00 (Hum mil novecentos e oitenta e sete cruzeiros novos).

Item 6 — Rural Willys, ano 1963, motor B3-171.029, placa oficial nú-

méro GB-85.3608, 6 cilindros, 90 HP série n.º 3.8222.03745 — Preço ..... NCr\$ 2.055,00 (Dois mil, cinqüenta e cinco cruzeiros novos).

Item 7 — Rural Willys, ano 1963, motor n.º B3-166.327, placa oficial n.º GB-83.3358, 6 cilindros, 90 HP, série 3.8122.02866 — Preço NCr\$ .... 2.719,00 (Dois mil, setecentos e dezenove cruzeiros novos).

Item 9 — Pick-up-Willys, ano 1962, motor n.º B2-147.848, placa oficial n.º GB-85.2701, PE-2.6483, BA-5.0411, 6 cilindros, 90 HP, série .... 2-0221-04744. Preço NCr\$ 2.035,00 (Dois mil e trinta e cinco cruzeiros novos).

Item 10 — Pick-up-Willys, ano 1962, motor n.º B2-128.203, placa oficial GB-85.2158, MG-9857, 6 cilindros, 90 HP, série 2.9221.02989. Preço ..... NCr\$ 2.043,00 (Dois mil e quarenta e três cruzeiros novos).

Item 12 — Jeep Willys Universal, ano 1962, motor n.º B2-145.769, placa oficial n.º GB-85.2597, 6 cilindros, 90 HP, série 2.5224-14659. Preço ..... NCr\$ 1.777,00 (Hum mil setecentos e setenta e sete cruzeiros novos).

Item 13 — Jeep Willys Universal, ano de 1963, motor n.º B3-170.579, placa n.º GB-85.3613, 6 cilindros, 90 HP, série 3.5224-08734. Preço ..... NCr\$ 1.907,00 (Hum mil, novecentos e sete cruzeiros novos).

Declaro para os fins de direito, subordinar-me a todas as exigências do referido Edital.

Declaro outrossim, retirar o material do local onde se encontra, no prazo de oito dias a contar da data da ultimização do negócio.

Sem mais, atentamente  
*Antônio Antunes de Almeida*

**III**

4 — Rural Willys, ano 1963, motor B2-129.932, placa oficial n.º GB-852737 BA-2.9580, 6 cilindros, 90 HP, série 3.8222-00374 — Preço NCr\$ 2.118,50 (Dois mil cento e dezoito cruzeiros novos e cinqüenta centavos).

6 — Rural Willys, ano 1963, motor B3-171.029, placa oficial n.º GB-85.3608, 6 cilindros, 90 HP, série .. 3.8222-03745 — NCr\$ 2.328,80 (Dois mil trezentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos).

7 — Rural Willys, ano 1963, motor B3-166327, placa oficial número GB-85.3358, 6 cilindros, 90 HP série 3.81122-02866 — Preço ..... NCr\$ 3.687,70 (Três mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e setenta centavos).

8 — Rural Willys, ano 1965, motor B5-222.403, placa oficial número GB-8.9713, 6 cilindros, 90 HP, série 5.8222-01319 — Preço NCr\$ 3.915,82 (Três mil, novecentos e quinze cruzeiros novos e oitenta e dois centavos).

9 — Pick-up-Willys, ano 1962, motor B2-147.848, placa oficial número GB-85.2701, PE-2.6483, BA-5.0411, 6 cilindros, 90 HP, série 2.9221-04744 — Preço NCr\$ 2.500,78 (dois mil quinhentos cruzeiros novos e setenta e oito centavos).

1 — Aero Willys, ano 1962, motor n.º B2-112.834, placa oficial número GB-85.1842, 6 cilindros, 90 HP, série 2.1145-03244. Preço NCr\$ ..... 3.410,00 (Três mil quatrocentos e dez cruzeiros novos).

*João de Almeida*

**IV — Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1969.** — A Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Nesta

Prezados Senhores:

Ref.: Edital n.º 3-69

Pela presente proposta ofereço para compra de viaturas usadas os seguintes preços abaixo:

1 — Aero Willys, ano 1962, motor B2-112.834, placa oficial GB-85.1842, 6 cilindros, 90 HP, série 2.1145.03244 — NCr\$ 3.257,00 (Três mil duzentos e cinqüenta e sete cruzeiros novos).

3 — Rural Willys, ano 1962, motor B2-126.299, placa oficial ..... GB-85.2050, MG-1.2130, MG-9864, 6 cilindros, 90 HP, série 2.8222-03514 — NCr\$ 2.227,00 (Dois mil duzentos e vinte e sete cruzeiros novos).

4 — Rural Willys, ano 1963, motor B2-129.932, placa oficial GB-85.2737, BA-2.9580, 6 cilindros, 90 HP, série 3.8222-00374 — NCr\$ 2.627,00 (Dois mil seiscentos e vinte e sete cruzeiros novos).

5 — Rural Willys, ano 1963, motor B3-171.083, placa oficial GB-85.3607, PE-2.6487, 6 cilindros, 90 HP, série 3.8222-03764 — NCr\$ 2.227,00 (Dois mil duzentos e vinte e sete cruzeiros novos).

6 — Rural Willys, ano 1963, motor B3-171.029, placa oficial GB-85.3608, 6 cilindros, 90 HP, série 3.8222-03745 — NCr\$ 2.327,00 (Dois mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros novos).

7 — Rural Willys, ano 1963, motor n.º B3-166.327, placa oficial ..... GB-85.3358, 6 cilindros, 90 HP, série 3.8122-02866 — NCr\$ 2.827,00 (dois mil oitocentos e vinte cruzeiros novos).

9 — Pick-up-Willys, ano 1962, motor B2-147.848, placa oficial ..... GB-85.2701, PE-2.6483, BA-5.0411, 6 cilindros, 90 HP, série 2.9221-04744 — NCr\$ 2.327,00 (Dois mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros novos).

10 — Pick-up-Willys, ano 1962, motor B2-128.203, placa oficial GB-85.2158, MG-1.2131, MG-9857, 6 cilindros, 90 HP, série 2.9221-02989 — NCr\$ 2.727,00 (dois mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros novos).

11 — Pick-up-Ford, F-100, ano ... 1958, motor F-10AA-9-FBX-17090, V-8 cilindros, 167 HP, série ou chassis a mesma do motor, placa oficial GB-9.8879 e PR-1211 — NCr\$ ..... 2.237,00 (dois mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros novos).

12 — Jeep Willys, Universal, ano 1962, motor B2-145.769, placa oficial GB-85.2597 (dois mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros novos).

13 — Jeep Willys, Universal, ano 1963, motor n.º B3-3170.579, placa oficial GB-85.3613, 6 cilindros, 90 HP, série 3.5224-08734 — NCr\$ 2.527,00 (dois mil quinhentos e vinte e sete cruzeiros novos).

14 — Rural Willys, ano 1963, motor B3-148.559, placa oficial GB-85, 2702, 6 cilindros 90 HP, série 3.8222 ..... 00095 — NCr\$ 1.427,00 (um mil quatrocentos e vinte e sete cruzeiros novos).

15 — Jeep Willys ano 1965 Universal motor B5-223.34 placa oficial ... GB-8.9270, 6 cilindros, 90 HP, série 5.5224-03140 — NCr\$ 3.257,00 (três mil, duzentos e cinqüenta e sete cruzeiros novos)

Declaro que me subordinarei a todas as cláusulas, itens, condições e exigências do presente Edital.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1969. — *Albertina da Silva Valle*.

V — A Comissão Nacional de Energia Nuclear.

O abaixo assinado Manuel Alves, morador à Rua Iramáia nº 614 — Parada de Lucas, vem pela presente propor a compra de carros relacionados de acordo com o Edital nº 03-69.

Item 1 — NCr\$ 3.351,00 (três mil trezentos e cinquenta e um cruzeiros novos).

Item 13 — NCr\$ 1.833,00 (Hum mil e setecentos cruzeiros novos).

Item 3 — NCr\$ 2.333,00 (Dois mil trezentos e trinta e três cruzeiros novos).

Item 4 — NCr\$ 2.355,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos).

Item 5 — NCr\$ 1.833,00 (Hum mil oitocentos e trinta e três cruzeiros novos).

Item 6 — NCr\$ 1.833,00 (Hum mil oitocentos e trinta e seis cruzeiros novos).

Item 7 — NCr\$ 2.417,00 (Dois mil quatrocentos e dezessete cruzeiros novos).

Item 8 — NCr\$ 2.802,00 (Dois mil oitocentos e dois cruzeiros novos).

Item 9 — NCr\$ 2.311,00 (Dois mil trezentos e onze cruzeiros novos).

Item 10 — NCr\$ 2.368,00 (Dois mil trezentos e sessenta e oito cruzeiros novos).

Item 11 — NCr\$ 1.610,00 (Hum mil seiscientos e dez cruzeiros novos).

Item 12 — NCr\$ 1.877,00 (Hum mil oitocentos e setenta e sete cruzeiros novos).

Item 13 — NCr\$ 1.833,00 (Hum mil oitocentos e trinta e três cruzeiros novos).

Item 14 — NCr\$ 1.333,00 (Hum mil trezentos e trinta e três cruzeiros novos).

Item 15 — NCr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros novos).

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1969.

Declaro que me submeto a todas as cláusulas do presente edital. — *Manoel Alves*.

VI — Proposta — Proponho-me cumprir, caso seja vencedor nessa Concorrência, pagar a importância de NCr\$ 2.675,00 (dois mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros novos), correspondente a viaturas abaixo, discriminada no nº 7, do Edital número 03-69, da CNEN.

Rural Willys, ano 1963, motor ... B3-166327, placa oficial nº ... GB-85.3258, 6 cilindros, 90 HP, série 3.6122-02866 — Preço mínimo de ... NCr\$ 2.100,00.

Niterói, 16 de agosto de 1969. — *Flório Brito Reis*.

Proponho-me cumprir, caso seja vencedor nessa concorrência, pagar a importância supra de NCr\$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco cruzeiros novos), correspondente a viatura abaixo, discriminada no nº 3, do Edital nº 03-69, da CNEN.

Rural Willys, ano 1962, motor número B2-126.299, placa oficial número GB-85.2050, MG-1.2130, MG-9864, 6 cilindros, 90 HP, série ... 2.8222-03514 — Preço mínimo de ... NCr\$ 1.900,00.

Niterói-RJ, 16 de agosto de 1969. — *Flório de Brito Reis*.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1969

VII — A Comissão Nacional de Energia Nuclear

Rua General Severiano nº 90

Estado da Guanabara

EDITAL Nº 03, '69

Concorrência Pública para Venda de Viaturas

Atendendo o Edital nº 03-69, venho pela presente apresentar minha proposta para compra das viaturas abaixo discriminadas:

Rural Willys, ano 1962, motor ... B2-126.299, placa oficial nº ... GB-85.2050, MG-1.21.30, MG-9864, 6 cilindros, 90 HP, série 2.8222-03514 — Preço NCr\$ 2.355,00 (Dois mil trezentos e cinquenta cruzeiros novos) Rural Willys, ano 1963, motor ... B2-129.932, placa oficial nº ... GB-85.2737, BA-2.9580, 6 cilindros, 90 HP, série 3.8222-00374 — Preço ... NCr\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta cruzeiros novos) Rural Willys, ano 1963, motor B3-166.327, placa oficial nº GB--853358, 6 cilindros, 90 HP, série 3-8122-02-866. — Preço NCr\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos cruzeiros novos).

Pick-up Willys, ano 1962, motor B2-147.848, placa oficial nº ... GB-82-2701, PE-2-6483, BA-5-0411, 6 cilindros, 90 HP, série 2-9221-04-744 — Preço NCr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros novos). Pick-up Willys, ano 1962, motor nº B2-128.203, placa oficial nº GB-85-2158, MG-1-21-31 e ... MG-98-57, 6 cilindros, HP, série ... 2-9221.02.989 — Preço NCr\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta cruzeiros novos).

Jeep Willys Universal, ano 1962, motor nº B2-145.769, placa oficial número GB-85-27-97, 6 cilindros, 90 HP, série 2-5224-14.659. Preço NCr\$ 2.100,00 (Dois mil e cem cruzeiros novos).

Jeep Willys Universal, ano 1963, motor número B3-170.579, placa nº GB-85.36.3, 6 cilindros, 90 HP, série 3.5224-03734 — Preço NCr\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros novos).

Jeep Willys, Universal, ano 1965, motor nº B5-223.334, placa oficial nº GB-8.9720, 6 cilindros, 90 HP, série 5.5224-03140 — Preço NCr\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos cruzeiros novos).

Declaro, pela presente, que me submeto a todas as exigências do Edital nº 03-69, me obrigando a retirar o material do local em que se encontra, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da ultimação do negócio.

No guardo de um breve pronunciamento de V. Sª, subscrevo-me mui

Atenciosamente, *Narciso Dias de Almeida*, Rua General Severiano, 100 — 35.

VIII — Em atenção ao Edital número 3-69, ofereço os seguintes valores para aquisição das viaturas.

Item nº 15 — Jeep Universal — .. NCr\$ 3.150,00

Item nº 7 — Rural Willys, ano 1963 — NCr\$ 2.354,00

Item nº 8 — Rural Willys, ano 1965 — NCr\$ 3.905,00

Item nº 13 — Jeep Willys Universal, ano 1963 — NCr\$ 2.200,00

Item nº 12 — Jeep Willys Universal, ano 1962 — NCr\$ 1.680,00

Rio, 20 de agosto de 1969. — *Lurico Oliveira dos Santos*.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1969. — *Vilma Maria Fernandes*, Presidente da Comissão de Concorrência — Instituída pela Portaria nº 67-69.

EDITAL Nº 03-69

Mapa Comparativo de Preços Propostos

ITENS	Paulo Damasceno de Cerqueira	Antonio Antunes de Almeida	João de Almeida	Albertina da Silva Valle	Manuel Alves	Flório Brito Reis	Narciso Dias de Almeida	Eurico Oliveira dos Santos
	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
1	—	—	3.410,00	3.257,00	3.351,00	—	—	—
2	—	—	—	—	2.700,00	—	—	—
3	—	2.107,00	—	2.227,00	2.333,00	2.235,00	2.350,00	—
4	—	—	2.118,50	2.627,00	2.355,00	—	2.550,00	—
5	—	1.987,00	—	2.227,00	1.833,00	—	—	—
6	—	2.055,00	2.328,80	2.327,00	1.836,00	—	—	—
7	—	2.719,00	3.687,70	2.827,00	2.417,00	2.675,00	2.600,00	2.350,00
8	—	—	3.915,82	—	2.802,00	—	—	3.990,00
9	—	2.035,00	2.500,78	2.327,00	2.311,00	—	2.100,00	—
10	2.536,00	2.043,00	—	2.727,00	2.368,00	—	2.150,00	—
11	—	—	—	2.237,00	1.610,00	—	—	—
12	—	1.777,00	—	2.227,00	1.877,00	—	2.100,00	1.690,00
13	—	—	—	2.527,00	1.833,00	—	2.250,00	2.200,00
14	—	—	—	1.427,00	1.333,00	—	—	—
15	—	—	—	3.257,00	2.500,00	—	2.200,00	—

**MINISTÉRIO  
DAS  
COMUNICAÇÕES**  
**EMPRESA BRASILEIRA  
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
Delegacia Regional de Brasília  
— Distrito Federal  
Comissão de Inquérito

**EDITAL**

A Secretária da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 195, de 25 de julho de 1969, do Sr. Delegado Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente, convoca pelo

presente Edital Avelino Chagas para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala das Comissões de Inquéritos da Delegacia Regional dos Correios e Telégrafos em Brasília, localizada no terceiro pavimento do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul (SCS), esta Capital, a fim de prestar

informações no Processo Administrativo n.º 2.931-69 a que responde o servidor desta Empresa Euclides Martins Vaz.

Brasília-DF, 2 de setembro de 1969. — *Fenila Barbosa da Costa Buess.*

Dias: 8, 9 e 10-9-69.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**  
**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

**EDITAL**

O Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria n.º 110, de 29 de maio de 1969 do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, em cumprimento de ordem do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, para

apurar o abandono de emprego de que trata o Expediente DA-14-69 dita, pelo presente Edital, Adalardo Menezes Nogueira, Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, do Instituto do Açúcar e do Alcool, classe A nível 14, nascido em 16 de novembro de 1925, na cidade de Nazaré, no Estado da

Bahia, casado, filho de Adalardo C. Nogueira e Estefânia Menezes Nogueira, possuidor da carteira de identidade do Instituto Félix Pacheco número 2.360.428, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital, comparecer perante a Comissão de Inquérito Administrativo para prestar declarações na Procuradoria Geral do Instituto do Açúcar e do Alcool, localizada no 1.º andar do prédio n.º 42, da Praça 15 de Novembro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, bem como para ser encaminhado a exame médico na Seção de Assistência Social da Divisão Administrativa do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1969. — *José Marcelo Rodrigues Freire.*

Dias: 8, 9 e 10-9-69.

# LEGISLAÇÃO FEDERAL

## 1967

**[INDICES:**

- Por ordem numérica
- Por ordem alfabética dos assuntos
- Da legislação revogada em 1967

**DIVULGAÇÃO N.º 1.042**

**PREÇO: NCr\$ 8,00**

**A VENDA**

**Na Guanabara**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**Em Brasília**

**Na sede do DIN**

### FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

**DIVULGAÇÃO N.º 981**

**Preço: NCr\$ 0,25**

**A VENDA**

**Na Guanabara**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**Em Brasília**

**Na sede do DIN**

# ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL 1967

## ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis"

## ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

## ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16